CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100131.2.0034866-33

34.866 Matrícula Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls.	Matrícula Nº
	01	34.866

DATA: Em 13.09.2004.- Protocolo nº 42.989.-

IMÓVEL: O SOBRADO 04, do **RESIDENCIAL TAPAJÓS**, de nº 168 da rua Tapajós, localizado no térreo, de frente, lado direito de quem da dita rua olhar a edificação, sendo o quarto a contar da frente para os fundos, composto de três pavimentos, sendo o primeiro pavimento composto de: sala de estar/jantar, cozinha, lavabo, área de serviço e uma garagem; o segundo pavimento composto de: dois dormitórios, sendo um deles com banheiro privativo, além do banheiro social e o terceiro pavimento composto de: um sótão; com a área real privativa de **132,48m²**, área real de uso comum de divisão proporcional **49,38m²;** área real de uso comum de divisão não proporcional **15,60m²** de área real total de **197,46m²;** correspondendo-lhe a fração ideal de **0,099719**, das coisas de uso comum e fim proveitoso do sobrado e no respectivo **"TERRENO URBANO"**, constituído pelos lotes **nºs 242, 243** e parte do lote **nº 244**, da quadra nº 04, do loteamento denominado **"VILA CACHOEIRINHA"**, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Tapajós; rua Sem Denominação; Av. Papa João XXIII e Av. Flores da Cunha; distando **91,50m** da esquina formada com a rua Sem Denominação; com a área superficial de **1.245,00m²**; medindo **24,90m** de frente, a rua Tapajós; tendo nos fundos, a mesma largura de **24,90m** onde entesta com os lotes nº 255,256 e parte do lote nº 257; dividindo-se por um lado, na extensão de **50,00m**, da frente aos fundos com o lote nº 241; e, pelo outro lado, na mesma extensão de **50,00m** da frente aos fundos com parrte do lote nº 244.-

PROPRIETÁRIO: ALVES & SENNA LTDA, CNPJ/MF nº 00.572.508/0001-64, com sede na cidade de Porto Alegre.-

ORIGEM: Matrícula nº 34.862, fls. 01, do livro 2-RG, deste ofício.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, oficial ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$7,90.-

Elaine Maria Stamm da Rocha
Oficial Ajudante.-

R-1/34.866.- Em 14.03.2005.- Protocolo nº 44.168.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública das Notas dos Serviços Notarias de Cotiporã-RS, lavrada no livro nº 69, fls. 057, nº 5.363, em data de 09 de março de 2005.-

ADQUIRENTES: CLODIS DE SENNA JUNIOR, CPF/MF nº 712.575.860/68, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Av. Otto Niemayer nº 1025, apto. 904, e **RAFAEL VIEIRA DE SENNA,** CPF/MF nº 775.372.110/00, brasileiro, solteiro, maior,empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre, na rua Almirante Gonçalves nº 70, apto. 203.-

TRANSMITENTE: ALVES & SENNA LTDA, já qualificado.-

IMÓVEL: Todo o imóvel desta matricula.-

VALOR: **R$71.718,05**; avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I. no valor de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 100131.2.0034866-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R$1.434,36, conforme guia nº 6580.- O vendedor apresentou na escritura a CND do INSS nº 008892005-19001020 e certidão negativa da Receita Federal.-(DOI remetida pelo Tabelionato).-
CONDIÇÕES: Nada Consta.-
Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$278,98

Elaine Maria Stamm da Rocha
Oficial Ajudante

Av-2/34.866.- Em 26.04.2005.- Protocolo nº 44.300.-
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico e dou fé, que nesta data foi registrada a Convenção de Condomínio do Residencial Tapajós, no livro 3-RA, sob. o nº 3.988, deste ofício.- Tudo de conformidade com instrumento particular, firmado em 04.04.2005, ficando uma via arquivada neste ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, oficial ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$ 16,40.-

Elaine Maria Stamm da Rocha
Oficial Ajudante.-

R-3/34.866.- Em 19.08.2005.- Protocolo nº 45.273.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública das Notas dos Serviços Notarias de Cotiporã-RS, lavrada no livro nº 69, fls.164, nº 5.427, em data de 17 de junho de 2005.-
ADQUIRENTE: SONIA MARIA VIEIRA DE SENNA, CPF/MF nº 895.285.900/63, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Porto alegre, na rua Barão do Guaíba nº 1042, apto. 702.-
TRANSMITENTES: CLODIS DE SENNA JUNIOR e RAFAEL VIEIRA DE SENNA, já qualificados.-
MÓVEL: Todo o imóvel desta matricula.-
VALOR: **R$71.718,05**; avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I. no valor de R$1.434,36, conforme guia nº 7300.- (DOI remetida pelo Tabelionato).-
CONDIÇÕES: Nada Consta.-
Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$280,65

Elaine Maria Stamm da Rocha
Oficial Ajudante

R-4/34.866.- Em 10.07.2006.- Protocolo nº 47.272
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE com utilização do FGTS, com força de escritura pública, firmado em 21 de junho de 2006, na cidade de Porto Alegre-RS.-
ADQUIRENTES: JULIANA PAULA DA SILVA, CPF/MF nº 804.960.080/72, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 10.01.1979, comerciária; e CELIO JUSTO KRAS, CPF/MF nº 616.830.600/59, brasileiro, separado judicialmente, comerciário; ambos residentes e

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 100131.2.0034866-33

Matrícula Nº 34.866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls. 02	Matrícula Nº 34.866

domiciliados na cidade de Canoas-RS, na rua Antonio Florindo Nichele nº 26, casa, Mato Grande.-

TRANSMITENTE: SONIA MARIA VIEIRA DE SENNA, já qualificada.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R$80.000,00; sendo o valor de R$33.336,19 de recursos da conta vinculada do FGTS e o valor de R$46.663,81 financiado pela Caixa Econômica Federal; avaliado pelo fisco no valor de R$120.000,00.- Pagou I.T.B.I. no valor de R$1.200,00 conforme guia nº 9567 e darm 116695.- (DOI remetida por este Ofício).-

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$426,29

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

R-5/34.866.- Em 10.07.2006.- Protocolo nº 47.272

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-4.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.-

DEVEDORES: JULIANA PAULA DA SILVA e CELIO JUSTO KRAS, já qualificados.-

VALOR: R$46.663,81.- **PRAZO**: 240 meses.- **JUROS**: Taxa anual de 10,0000%.-

OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$115.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.-

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R$206,28

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

Av-6/34.866.- Em 20.10.2010- Protocolo nº 62.857- Em 13.10.2010

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé, que conforme autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** já qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária constante do **R-5** desta matrícula.- Tudo de conformidade com o requerimento com a autorização para Cancelamento de Registro da Propriedade Fiduciária, Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em 13 de outubro de 2010, que fica arquivado

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100131.2.0034866-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

neste Serviço Registral.- Eu, Patrícia da Rocha Gonçalves, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos
R$39,50 -SELO-00690409000100371l

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

Av-7/34.866.- Em 03.11.2022.-
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o imóvel matriculado possui o CNM: 10013.2.0034866-84. Tudo de conformidade com o Artigo 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Nihil + = Nihil.
Selo TJ/RS: 0069.04.2200005.08304 = Nihil - Nihil. (AGNR)

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

R-8/34.866.- Em 03.11.2022.- Protocolo nº 133.310.- Em 18.10.2022.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Notas, do 9º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, lavrada no livro nº 301, fls.057, sob nº 35.824, em data de 02 de agosto de 2022.-
ADQUIRENTES: **MARCELO MARREKE AGUILAR**, CPF/MF nº 963.144.000-15, brasileiro, solteiro, maior, publicitário; e **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF nº 012.761.650-05, brasileira, solteira, maior, gerente de negócios, conviventes em união estável entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura escritura pública de declaração de união estável, lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, no livro nº 199, fls.188, sob nº 37526, em 28 de setembro de 2018; residentes e domiciliados na Rua Marco Polo, nº 505, apto 306, na cidade de Porto Alegre/RS.-
TRANSMITENTES: **JULIANA PAULA DA SILVA** e **CELIO JUSTO KRAS**, conviventes em união estável entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura pública declaratória de união estável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Canoas/RS, no livro nº 141-B, fls.065, sob nº 45.583-065, em 04 de maio de 2017.-
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-
VALOR: **R$380.000,00**, avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou ITBI no valor de R$11.400,00, conforme guia nº 2645/2022 arquivada no Tabelionato.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-
CONDIÇÕES: Nada consta.-
Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R$1.704,50 + R$6,00 = R$1.710,50.
Selo TJ/RS: 0069.09.1400020.04608 = R$81,00 - 0069.01.2200008.07949 = R$1,80.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-9/34.866.- Em 28.05.2024.-
RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o número correto da CNM é: CNM: 100131.2.0034866-33. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha,

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 100131.2.0034866-33

34.866 Matrícula N°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro N° 2 - RG | Fls. 03 | Matrícula N° **34.866**

Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2300016.08446 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

R-10/34.866.- Em 28.05.2024.- Protocolo nº 144.557.- Em 23.04.2024.-
TÍTULO: Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, contrato n° 10005901-5, com força de escritura pública, firmado em 18 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS.
CREDOR: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrito no CNPJ sob n° 18.282.093/0001-50, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, n° 567, sala 1001, na cidade de Porto Alegre/RS.-
DEVEDORA: **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF n° 012.761.650-05.-
DEVEDOR FIDUCIANTE: **MARCELO MARREKE AGUILAR**, CPF/MF n° 963.144.000-15.-
VALOR: **R$143.777,70.** **PRAZO:** 74 parcelas. **JUROS:** taxa mensal de juros: 1,55% a.m; taxa efetiva de juros 20,27% a.a e custo efetivo total (CET) 26,15% a.a.-
OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97.-
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: **R$383.000,00**, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei n° 9.514/97.-
PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2°. artigo 26 da Lei n° 9.514/97.-
CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-
Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Registro: R$775,80 + PED: R$6,60 = R$782,40.
Selo de Fiscalização: 0069.07.2100014.09518 = R$53,70 - PED: 0069.01.2400008.03649 = R$2,00.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-11/34.866.- Em 28.05.2024.- Protocolo nº 144.557.- Em 23.04.2024.-
EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, em data de 18 de abril de 2024, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural - CCI de n° CHP17716 - série 2024, figurando como credora e instituição custodiante **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ/MF n° 18.282.093/0001-50, e devedores, **MARCELO MARREKE AGUILAR**, CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 100131.2.0034866-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

nº 963.144.000-15 e **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF nº 012.761.650-05.- VALOR; PRAZO E JUROS, os mesmos do registro anterior. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2300016.08447 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-12/34.866.- Em 23.09.2024.- Protocolo nº 146.985.- Em 22.08.2024.-
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária constante no **R-10** desta matrícula, em virtude do recebimento do saldo devedor no valor de **R$143.777,70**.- Tudo de conformidade com o Termo de Quitação, firmado em 26 de agosto de 2024, em São Paulo/SP, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Averbação: R$387,90 + PED: R$6,60 = R$394,50.
Selo de Fiscalização: 0069.07.2300010.01079 = R$53,70 - PED: 0069.01.2400014.06657 = R$2,00.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-13/34.866.- Em 23.09.2024.- Protocolo nº 146.985.- Em 22.08.2024.-
CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, fica cancelada a emissão de cédula constante no **Av-11** desta matrícula.- Tudo de conformidade com o Termo de Quitação, firmado em 26 de agosto de 2024, em São Paulo/SP, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Averbação: R$49,40 + PED: R$6,60 = R$56,00.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2400007.07805 = R$4,90 - PED: 0069.01.2400014.06658 = R$2,00.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

R-14/34.866.- Em 23.09.2024.- Protocolo nº 146.985.- Em 22.08.2024.-
TÍTULO: Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, contrato nº 10007046-9, com força de escritura pública, firmado em 19 de agosto de 2024, em Porto Alegre/RS.
CREDOR: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrito no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1001, na cidade de Porto Alegre/RS.-
DEVEDOR FIDUCIANTE: **MARCELO MARREKE AGUILAR**, CPF/MF nº

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 100131.2.0034866-33

34.866 Matrícula Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG | Fls. 04 | Matrícula Nº 34.866

963.144.000-15, solteiro, publicitário; convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF nº 012.761.650-05, solteira, gerente; conforme escritura pública de declaração de união estável, lavrada no 12º Tabelionato de Notas Porto Alegre/RS; residentes e domiciliados na Rua Tapajós, nº 168, casa 4, nesta cidade.-

DEVEDORA PRINCIPAL: **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF nº 012.761.650-05.-

VALOR: R$204.953,00. PRAZO: 150 parcelas. **JUROS:** taxa mensal de juros: 1,09% a.m; taxa efetiva de juros 13,89% a.a e custo efetivo total (CET) 15,24% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$420.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Registro: R$1.044,50 + PED: R$6,60 = R$1.051,10.

Selo de Fiscalização: 0069.08.1600001.09740 = R$72,60 - PED: 0069.01.2400014.06659 = R$2,00.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-15/34.866.- Em 23.09.2024.- Protocolo nº 146.985.- Em 22.08.2024.-

EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, em data de 19 de agosto de 2024, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural - CCI de nº CHP18791 - série 2024, figurando como credora e instituição custodiante **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP,** CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e devedores, **MARCELO MARREKE AGUILAR,** CPF/MF nº 963.144.000-15 e **CATERINE PINTO KUTTER**, CPF/MF nº 012.761.650-05.- VALOR; PRAZO E JUROS, os mesmos do registro anterior. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400007.07806 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-16/34.866.- Em 30.09.2024.-

RETIFICAÇÃO: Certifico e dou fé que, revendo o processo que deu origem aos **Av-12** e **Av-13** desta matrícula, verifiquei que a detentora (credora) é **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, e não como constou.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 100131.2.0034866-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2400007.08327 = Nihil - PED: Nihil. (ERTR)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-17/34.866.- Em 24.11.2025.-
<u>TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov. 44/2024-CGJ/RS</u>: Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2500011.09991 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 100131.2.0034866-33

34.866 Matrícula Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

	Fls.	Matrícula Nº
1° REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG	05	**34.866**

Av-18/34.866.- Em 24.11.2025.- Protocolo nº 153.321.- Em 25.08.2025.-
CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da atual detentora (credora), **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, fica cancelada a emissão de cédula constante no **Av-15** desta matrícula.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 11 de novembro de 2025, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.-
Emolumentos: Averbação: R$52,00 + PED: R$6,90 = R$58,90.
Selo de Fiscalização: 0069.04.2500015.00028 = R$5,20 - PED: 0069.01.2500014.10277 = R$2,10.
Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Aline Oliveira Westphal**. O hash SHA256 do documento é **E0BECBBD35175F539AFCF1ABDAFA8EC1C6FB865F77239DA8DF4F10518BB2C585**

Av-19/34.866.- Em 24.11.2025.- Protocolo nº 153.321.- Em 25.08.2025.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelos devedores: MARCELO MARREKE AGUILAR, CPF/MF nº 963.144.000-15, e CATERINE PINTO KÜTTER, CPF/MF nº 012.761.650-05, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da atual detentora (credora) **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R$12.600,00, sobre a avaliação de **R$420.000,00**.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 17 de novembro de 2025, Declaração de Quitação do ITBI nº 5082/2025, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.-
Emolumentos: Averbação: R$902,80 + PED: R$6,90 = R$909,70.
Selo de Fiscalização: 0069.09.1400020.07828 = R$94,70 - PED: 0069.01.2500014.10278 = R$2,10.
Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Aline Oliveira Westphal**. O hash SHA256 do documento é **3627CE1D7C9EF068AA4D0C4E3917FD943977F44D0A8599892883DFC7E671A705**

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Cachoeirinha-RS, terça-feira, 25 de novembro de 2025, às 15:44:13.
Total: R$95,60
Certidão 9 páginas: R$64,00 (0069.04.2500015.00110 = R$5,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0069.03.2500018.00874 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0069.01.2500014.10419 = R$2,10)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100131 53 2025 00063435 00

Documento assinado por ROSEMARI TERESINHA CADORE:34966927072. O hash SHA256 do documento é E43A6584ECFC320DD1937C50E04420B079DEA59DA38260BD0B296EFD04FA2C28